

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 15/2020

**Homologa a Resolução CONSUNI
nº 12/2020, de 18/03/2020.**

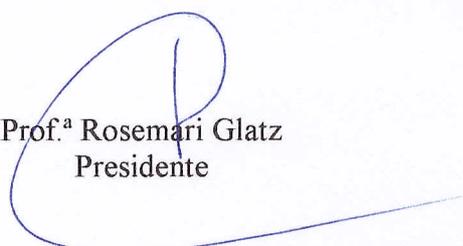
A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 12/2020, de 18/03/2020, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova a suspensão das aulas em face do COVID – 19 no âmbito do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE e dá outras providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2020.


Prof.ª Rosemari Glatz
Presidente

